



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 387

de 09 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 269, de 26 de agosto de 1993, e com o art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. ao orçamento vigente, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de setembro/93	CR\$ 25.670.942,55
Orçado	CR\$ 10.500.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 34.227.923,40
Orçado	CR\$ <u>10.500.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 23.727.923,40
(-) Suplementado	CR\$ <u>20.531.000,00</u>
Subtotal	CR\$ 3.196.923,40
Este Crédito Especial (FPM)	CR\$ <u>1.000.000,00</u>
Saldo	CR\$ 2.196.923,40




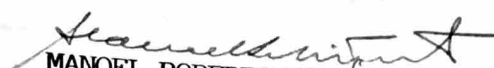
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

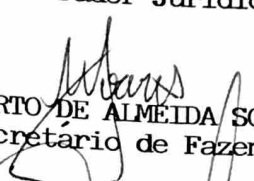
Cont...

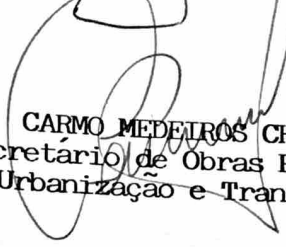
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 11/11/93 n.º 048

